



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.559 DE 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$4.457.149,38 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Maio de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 02 de Maio de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações
Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



ANEXO ÚNICO

Data: 02/05/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15559/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.92.2652022	1.658.119,08
	29.01.2001.1.013.12.361.449051.02.2620000	1.658.119,08
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.95.8000029	249.911,22
	26.01.5003.2.333.15.451.339030.05.1000012	100.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.449052.01.1100000	80.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.339039.01.1100000	80.000,00
	26.01.5003.2.333.15.451.339030.05.1000012	527.000,00
	26.01.5006.2.180.17.512.339030.05.1000012	100.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.449052.05.5000043	2.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.449052.05.5000043	2.000,00
	Total Suplementação:	4.457.149,38

Anulação	Dotação	Valor
	29.01.2001.1.013.12.361.449051.92.2652022	1.658.119,08
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.02.2620000	1.658.119,08
	22.01.6004.1.062.23.695.449051.95.8000029	249.911,22
	26.01.5010.2.334.04.122.339039.05.1000012	100.000,00
	20.01.3007.1.028.27.812.449051.01.1100000	80.000,00
	20.01.3007.1.028.27.812.449051.01.1100000	80.000,00
	26.01.5003.2.173.15.451.339039.05.1000012	527.000,00
	26.01.5003.2.173.15.451.339039.05.1000012	100.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.339030.05.5000043	2.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.339032.05.5000043	2.000,00
	Total Anulação:	4.457.149,38



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 200D-A315-E682-C85B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 09/05/2023 14:18:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 09/05/2023 14:20:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 09/05/2023 14:22:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO (CPF 133.XXX.XXX-08) em 09/05/2023 15:47:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/200D-A315-E682-C85B>